



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Cornélio Procópio

Portaria nº 153 de 22 de outubro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 1193, de 03 de setembro de 2012;

considerando a Portaria nº 1058 de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE

I. designar as servidoras **Bruna Lemana**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1959817 e **Antonia Sevilha Garcia Marcolino**, Operadora de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1044797 para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o **Contrato nº 004/2011 da A.M. Gracioli Cornélio Procópio – ME**, devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II. determinar, para o desempenho do trabalho da Comissão, o atendimento ao disposto na Ordem de Serviço nº 001 de 15/04/2002;

III. as decisões que ultrapassarem a competência do representante deverão ser encaminhadas, por escrito, a Diretoria de Planejamento e Administração, para adoção das medidas convenientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor



PROF. DEVANIL ANTONIO FRANCISCO
Diretor-Geral do Câmpus Cornélio Procópio
UTFPR